

DECRETO Nº 04
de 23 de outubro de 1986

Decreta Ponto Facultativo.

O Senhor Mauro Baúna Del Roio, Presidente da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, usando de suas atribuições legais, Decreta:

Artigo 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições da Câmara Municipal o dia 27 (vinte e sete) do corrente mês, data consagrada ao Funcionário Público.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 23 de outubro de 1986.

Presidente da Câmara

1º Secretário

2º Secretário

Publicado na Secretaria na data supra.